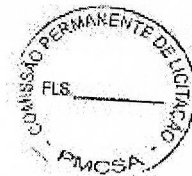


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2019 ✓

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA
LAVANDERIA DO HOSPITAL INFANTIL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WSS
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, NA FORMA
ABAIXO:

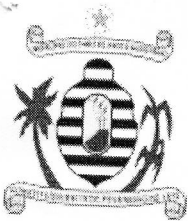
Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 024/FMS/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos da lavanderia do Hospital Infantil, através da Secretaria Municipal de Saúde., referente ao Processo Administrativo n.º 317/2019, Processo Licitatório n.º 062/FMS/2019, Inexigibilidade n.º 001/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maria Adelaide Vieira, n.º 91, Peixinhos, Olinda/PE, CEP. 53.230-300, telefone (81) 3491-3200, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.909.604/0001-51, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, o **Sr. Fabson Kenned de Carvalho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.359.180 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.438.714-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 2273/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **30 de setembro de 2022**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual**, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 024/FMS/2019, celebrado em 09 de outubro de 2019, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 09 de outubro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **09 de outubro de 2023**.

Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 66.000,00 (sessenta mil reais), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n.º 1561/2022, datada de 12 de setembro de 2022, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o saldo restante a ser empenho durante o exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 do Contrato n.º 024/FMS/2019, notadamente ante a Comunicação Interna n.º **2273/2022**, notadamente, datado de **30 de setembro de 2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **09 de outubro de 2023**, de acordo com inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. ✓

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME Fabiano K. Carvalho
TESTEMUNHA: Amélia CPF (MF): 035.950.046-39	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Contratadora Mat. 22416 CPF (MF): SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao contrato nº 141/PMCSA-SMPROS/2019**, Processo Administrativo nº 317/2019, Processo Licitatório nº 062/FMS/2019, Inexigibilidade nº 001/FMS/2019, **Natureza do Objeto: prorrogação de prazo contratual – Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **09 de outubro de 2023**, de acordo com inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maria Adelaide Vieira, nº 91, Peixinhos, Olinda/PE, CEP. 53.230-300. **Valor Total: R\$ 66.000,00. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de outubro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: E632CEF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2022. Edição 3221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>